



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

PROJETO DE LEI CM Nº

/2021

EMENTA: Revoga-se em todos os seus termos, a Lei nº 5.301/2014, que dispõe sobre a oficialização de nomenclatura e delimitação de logradouro público, pelo Plano de Organização Territorial (POT).

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais, APROVA:

Art. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 5.301/2014, que dispõe sobre a oficialização de nomenclatura e delimitação de logradouro público, pelo Plano de Organização Territorial (POT).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, em 12 de maio de 2021.

SÉRGIO CAMILO GOMES
VEREADOR (PRTB)



BR 262, Km 3,5, Sala 1505, Ed. Villagio Campo Grande, Campo Grande – Cariacica/ES.

Autenticar documento em <http://www3.camara.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 3100310031003500340039003A005000 - Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei trata sobre a revogação da Lei nº 5.301 de 01 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a oficialização de nomenclatura e delimitação de logradouro público, pelo Plano de Organização Territorial (POT).

É importante ressaltar que o Plano de Organização Territorial (POT) teve início em 2008 e foi criado prevendo sua aplicação em quatro etapas objetivando a reorganização dos bairros, ruas e numeração das residências através da criação de um mapa minucioso.

Assim, foi promulgada a Lei nº 4.772/2010, que dispõe sobre a delimitação dos bairros do Município de Cariacica e posteriormente, sobreveio a Lei nº 5.301/2014 sobre a oficialização de nomenclatura e delimitação de logradouro público.

A Prefeitura de Cariacica encerrou as quatro fases previstas em 2015, com a entrega de um mapa minucioso e a promessa de resolver o problema de desordem nos endereços residenciais vivido pelos munícipes, diante de inúmeros relatos de ruas com dois nomes diferentes e grande dificuldade de receber as correspondências todos os meses.

Verifica-se que, após a finalização desse mapa minucioso houve a promessa pela Prefeitura de Cariacica de diligenciar junto aos Correios para promover a padronização dos endereços.

Contudo, mesmo após a notícia veiculada em 2015 de encerramento da reorganização dos logradouros públicos no Município de Cariacica é possível visualizar, mesmo após 06 (seis) anos, inúmeros empecilhos enfrentados pelos munícipes diante da patente ausência de padronização do nome das ruas.

Em verdade, o Plano de Organização Territorial (POT) além de não resolver os problemas já existentes, também gerou novas dificuldades para outros munícipes que tiveram o CEP do local onde moravam por décadas cancelado e o CEP novo criado pela Prefeitura de Cariacica não reconhecido pelos Correios.

Além disso, é possível visualizar nítida aplicação do Plano de Organização Territorial (POT) de forma indevida, sem prever os previsíveis possíveis problemas com a reorganização de bairros e ruas, bem como resoluções eficientes e rápidas.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

Portanto, até os dias atuais mesmo após 13 (treze) anos do início do estudo do Plano de Organização Territorial (POT), 11 (onze) anos da vigência da Lei nº 4.772/2010 e 07 (sete) anos da vigência da Lei nº 5.301/2014 é possível ainda ver munícipes tendo inúmeras dificuldades em receber suas correspondências diante da ausência de comunicação e padronização dos nomes das ruas junto à Prefeitura de Cariacica, Correios, CESAN e ESCELSA, dentre outras empresas.

A Lei em comento não trouxe quaisquer benefícios para os cidadãos do Município de Cariacica, possuindo grande rejeição pelos munícipes diante da má aplicação do Plano de Organização Territorial realizada desde 2015 de forma descuidada, ineficiente e com demora excessiva, não resolvendo os problemas existentes e ainda criando novos empecilhos.

Por fim, trago à baila o presente Projeto de Lei para apreciação, certo de que esta medida reconhecerá a necessidade de revogação da Lei nº 5.301 de 01 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a oficialização de nomenclatura e delimitação de logradouro público, pelo Plano de Organização Territorial (POT).

Plenário Vicente Santório, em 12 de maio de 2021.

SÉRGIO CAMILO GOMES
VEREADOR (PRTB)



BR 262, Km 3,5, Sala 1505, Ed. Villagio Campo Grande, Campo Grande – Cariacica/ES.

Autenticar documento em <http://www3.camara.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 3100310031003500340039003A005000 - Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.